“AS CARAS DO RACISMO AMBIENTAL”: ANÁLISE DISCURSIVA DE UM EPISÓDIO DE *PODCAST* SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO, IDENTIDADES E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

“THE FACES OF ENVIRONMENTAL RACISM”: DISCOURSE ANALYSIS OF A PODCAST EPISODE ON TERRITORIALIZATION, IDENTITIES AND SOCIO-ENVIRONMENTAL JUSTICE

Recebido: 11/05/2026 Aprovado: 09/06/2026 Publicado: 08/08/2026
DOI: 10.18817/rlj.v10i2.4552

Leandro Siqueira Palcha[1]
Orcid ID: https://orcid.org/0000-0001-7455-0329

Valdir Heitor Barzotto [2]
Orcid ID: https://orcid.org/0000-0003-1564-9550

Resumo: Este artigo analisa os efeitos de sentido que se constituem no episódio “As caras do racismo ambiental”, do *podcast Café da Manhã*, tomando-o como materialidade discursiva para investigar a articulação entre territorialização, identidades sociolinguísticas e justiça socioambiental. Parte-se do pressuposto de que o racismo ambiental expressa a distribuição desigual dos impactos da crise climática, incidindo de modo diferenciado sobre comunidades tradicionais e populações racializadas, produzindo disputas de sentido em torno de territórios, pertencimentos e modos de vida. Tais disputas se inscrevem em processos históricos e discursivos que interpelam a constituição dos sujeitos e de suas práticas linguístico-culturais. A pesquisa analisa excertos da entrevista principal do episódio, transcritos e organizados em sequências discursivas definidas por regularidades de sentido, considerando suas condições de produção, circulação e efeitos. A análise mobiliza, ainda, as noções de memória discursiva, posições-sujeito e efeitos de verdade, a fim de compreender como se estabilizam e se deslocam os sentidos sobre o racismo ambiental no material analisado. Os resultados indicam efeitos de visibilização das desigualdades e a construção de posições de resistência territorial, caracterizando o racismo ambiental em suas múltiplas dimensões, ao articular linguagem, território e memória na produção de sentidos. Esses achados reforçam a centralidade da linguagem na constituição e disputa desses sentidos, ao mesmo tempo em que destacam o episódio como dispositivo discursivo de circulação e problematização da crise climática, tensionando sentidos hegemônicos no cenário contemporâneo.

Palavras-chave: Análise de discurso. Racismo ambiental. Justiça socioambiental.

Abstract: This article analyzes the meaning effects constituted in the episode “As caras do racismo ambiental” (The faces of environmental racism) from the podcast *Café da Manhã*, taking it as a discursive materiality to investigate the articulation between territorialization, sociolinguistic identities, and socio-environmental justice. It is based on the premise that environmental racism expresses the unequal distribution of climate crisis impacts, disproportionately affecting traditional communities and racialized populations, thereby generating disputes over meaning concerning territories, belonging, and ways of life. Such disputes are inscribed in historical and discursive processes that shape the constitution of subjects and their linguistic-cultural practices. The research analyzes excerpts from the main interview of the episode, transcribed and organized into discursive sequences defined by regularities of meaning, considering their conditions of production, circulation, and effects. Furthermore, the analysis mobilizes the notions of discursive memory, subject-positions, and truth effects to understand how meanings regarding environmental racism are stabilized and displaced within the

[1] Professor Adjunto IV do Depto. Teoria e Prática de Ensino da UFPR. E-mail: leandropalcha@gmail.com

[2] Professor Titular da Faculdade de Educação da USP. E-mail: barzotto@usp.br

analyzed material. The results indicate effects of bringing visibility to inequalities and constructing positions of territorial resistance, characterizing environmental racism in its multiple dimensions by articulating language, territory, and memory in the production of meanings. These findings reinforce the centrality of language in constituting and contesting these meanings, while highlighting the podcast episode as a discursive device for circulating and problematizing the climate crisis, challenging hegemonic meanings in contemporary society.

Keywords: Discourse analysis. Environmental racism. Socio-environmental justice.

Introdução

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios geopolíticos da contemporaneidade, cujos impactos incidem de forma desproporcional sobre países postos na periferia do poder e grupos vulnerabilizados. No Brasil, essa dinâmica ressalta que as degradações ambientais não ocorrem de modo neutro ou abstrato, mas estão profundamente associadas a desigualdades estruturais de raça, classe e território, fenômeno compreendido sob a noção de racismo ambiental (Acselrad, 2010). Tais disparidades afetam diretamente povos indígenas, comunidades quilombolas, populações periféricas e tradicionais, produzindo disputas materiais e simbólicas em torno do acesso aos recursos naturais, da permanência nos territórios e do reconhecimento de seus modos de vida.

Paralelamente ao agravamento das questões socioambientais, as mídias digitais – em especial os podcasts – consolidaram-se como dispositivos relevantes de enunciação, circulação de saberes e divulgação científica (Gouvea; Palcha, 2026). Por meio de arranjos multimodais e narrativos, o podcast atua como um espaço no qual discursos sobre raça, ambiente e justiça são formulados, traduzidos e tensionados para o público amplo. Dessa maneira, esses meios desempenham também uma dimensão formativa com desdobramentos diretos nas práticas educativas, ao intermediar saberes que alimentam o debate público, a formação crítica dos sujeitos e o ambiente escolar.

A partir desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar os efeitos de sentido constituídos no episódio “As caras do racismo ambiental”, do podcast *Café da Manhã* (Folha de S. Paulo/Spotify), tomando-o como materialidade discursiva para investigar a articulação entre territorialização, identidades sociolinguísticas e justiça socioambiental. Busca-se compreender de que maneira a mediação midiática incide sobre a visibilização – ou invisibilização – dos povos e comunidades tradicionais, bem como sobre a construção de respostas à crise climática no debate contemporâneo e educacional.

1 Justiça ou racismo ambiental e a perspectiva discursiva: tecendo referenciais

O conceito de justiça ambiental no Brasil está historicamente vinculado às relações sociais construídas desde a colonização, marcadas pela desterritorialização dos povos indígenas, pela escravização e pela exploração intensiva dos recursos naturais (Acselrad, 2010). Trata-se de uma noção em consolidação, vinculada à formação da cultura dos direitos humanos e impulsionada pela atuação dos movimentos sociais, que ressignificaram a questão ambiental ao entrelaçá-la às lutas por justiça social.

Acselrad (2010; 2013a) destaca que a imposição de riscos ambientais aos grupos vulnerabilizados ocorre frequentemente pela “chantagem locacional dos investimentos”, ou seja, promessas de emprego em troca da aceitação de atividades poluentes. Na ausência de políticas ambientais eficazes, populações empobrecidas tendem a aceitar tais condições, reproduzindo desigualdades materiais e sociais.

Complementarmente, Herculano (2008; 2013) contribui ao pontuar que a desigualdade ambiental se materializa historicamente na organização socioespacial das cidades, em que sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais marginalizados. Populações vulnerabilizadas são sistematicamente deslocadas para áreas insalubres – como morros, manguezais e periferias –, naturalizando a presença desses grupos em territórios de risco. Para a autora, essa desigualdade envolve também uma dimensão simbólica, na qual tais populações passam a ser percebidas como parte da própria poluição, agravando sua exclusão e demarcando que a injustiça ambiental envolve disputas sobre o valor dos territórios e a dignidade dos sujeitos.

Nesse horizonte, a noção de racismo ambiental explicita a dimensão estrutural das desigualdades socioambientais, na medida em que raça e território se articulam na produção de vulnerabilidades. Como afirma Santos (2023, p. 77), “a produção de ambientes degradados, sem intervenção de gestão de recursos ambientais, não se dá aleatoriamente; ela se dá nos territórios onde a maioria é negra e pobre”. A autora salienta que os impactos ambientais e climáticos incidem historicamente sobre populações negras e indígenas como expressão de um racismo institucional que organiza o acesso desigual a saneamento, moradia e infraestrutura urbana.

Indo além, Dutra (2023) sublinha a centralidade do território na compreensão do racismo ambiental, afirmando que “é preciso falar sobre território, seja ele periférico, indígena, quilombola ou de comunidades tradicionais. Em todos os locais, o racismo sempre será instrumento que reforça e perpetua as estruturas de desigualdades” (Dutra, 2023, p. 94). A autora sintetiza essa articulação ao assinalar que “justiça climática é justiça racial”, reiterando que a crise socioambiental não pode ser dissociada das hierarquias raciais.

Acselrad (2021) aprofunda essa análise ao examinar a relação entre desastres ambientais e capitalismo, defendendo que tais eventos expressam a lógica de acumulação que transfere riscos e desastres precipuamente para grupos postos em situação de vulnerabilidade. Em outros trabalhos, o autor problematiza como a vulnerabilidade socioambiental é frequentemente tratada de modo técnico e despolitizado (Acselrad, 2013b; 2022b), e destaca com Acselrad e Nuñez Viégas (2022) o papel da cartografia social como campo de disputas contra-hegemônicas na afirmação de usos e significados próprios do território por comunidades tradicionais.

Somando-se a esse quadro, Benini *et al*. (2025) explicitam que a crise climática opera como um vetor de intensificação do racismo ambiental, acentuando assimetrias pré-existentes. No contexto brasileiro, os Povos e Comunidades Tradicionais – reconhecidos oficialmente em 28 segmentos socioculturais por utilizarem territórios como condição para reprodução cultural e econômica (Brasil, 2007; 2026) – desempenham papel central nessa agenda. Como demonstram Scabello e Sardinha (2025), esses grupos sustentam modos de vida pautados pela reciprocidade e pelo manejo sustentável da natureza, pondo-se em contradição direta com a racionalidade exploratória capitalista e tornando-se alvos preferenciais de expropriação, deslocamento e invisibilização.

No âmbito das disputas sobre o clima, Losekann (2025) identifica três tendências no debate brasileiro: a obstrução climática, a negação climática e a crítica socioambiental, sendo esta última fundamental para expor alianças corporativas que enfraquecem a proteção ambiental. Para compreender a circulação dessas disputas em espaços de mídia e educação, Mesquita, Barzotto e Portela (2024), fundamentados na perspectiva bakhtiniana, lembram que qualquer texto é um enunciado marcado social, ideológica e historicamente. Sob essa perspectiva, Barzotto (2018) e Dubin (2022) ressaltam a urgência de problematizar hierarquias

linguísticas e eurocêntricas que marginalizam vozes, saberes e pertenças sociolinguísticas de povos tradicionais.

No campo educativo, Santos e Carvalho (2025) defendem que a educação ambiental, quando articulada à discussão de conflitos e à perspectiva de justiça socioambiental, fortalece a formação política dos sujeitos e explicita as contradições do capitalismo. Nóra *et al*. (2025) apontam escassez de pesquisas que articulam a educação ambiental crítica às vivências dos povos tradicionais e à discussão dos conflitos territoriais, recomendando a ampliação de estudos para fortalecer debates acadêmicos e políticas educativas.

Para investigar teoricamente como esses sentidos são constituídos, circulam e disputam hegemonia, o presente estudo apoia-se na Análise de Discurso de tradição francesa (Pêcheux, 2014a; 2014b; Orlandi, 1990; 2013a; 2013b; 2017). Assume-se que a linguagem não é transparente nem mero instrumento de transmissão de informações, mas uma materialidade perpassada pela história e pela ideologia. Conforme menciona Orlandi (2017, p. 33), a Análise de Discurso funciona "como uma escuta particular" capaz de apreender "o processo de produção dos sentidos e dos sujeitos".

A fim de instrumentalizar o gesto analítico que fundamenta a seção metodológica a seguir, destacam-se quatro conceitos teórico-discursivos fundamentais:

1. Condições de produção: referem-se ao contexto sócio-histórico e ideológico amplo em que o enunciado é produzido, bem como à situação imediata de enunciação (Orlandi, 2013a). Compreender as condições de produção permite analisar como o lugar social dos interlocutores e as circunstâncias de circulação do podcast afetam os modos de dizer.

2. Formação discursiva: conforme Pêcheux (2014a), determina o que pode e deve ser dito a partir de um lugar social em uma conjuntura dada. Assim, os sentidos sobre o racismo ambiental não nascem no indivíduo, mas filiam-se a formações discursivas (jurídica, científica, militante, pedagógica) regidas por formações ideológicas.

3. Memória discursiva (ou interdiscurso): consiste no conjunto de dizeres já ditos, esquecidos e dados como óbvios que sustentam a produção do sentido no presente (Orlandi, 2013b). É pela memória discursiva que a enunciação no podcast

recupera sentidos históricos sobre escravidão, pós-abolição, ocupação urbana e exclusão territorial.

4. Posição-sujeito: refere-se ao lugar de onde o sujeito fala e com o qual se identifica dentro de uma formação discursiva (Pêcheux, 2014b). A análise investiga como os sujeitos (como a pesquisadora e ativista entrevistada) assumem posições de saber, denúncia e autoridade ao discursivizar o racismo ambiental.

A articulação entre esse referencial socioambiental e o arcabouço teórico-discursivo permite analisar de que modo os sentidos sobre racismo, território e justiça são estabilizados, legitimados ou desestabilizados no espaço público contemporâneo, reverberando inclusive no campo da Educação Ambiental e das práticas educativas.

2 Percurso metodológico e analítico

A presente investigação caracteriza-se como pesquisa qualitativa, orientada pela perspectiva da Análise de Discurso de tradição francesa (Orlandi, 2013a), tomando como materialidade um episódio de podcast que tematiza o racismo ambiental e suas implicações para povos tradicionais, territórios e desigualdades socioambientais. Parte-se do entendimento de que o podcast constitui uma materialidade discursiva na qual se inscrevem modos específicos de enunciação na contemporaneidade, configurando um dispositivo por meio do qual emergem e circulam discursos sobre sujeitos, saberes e práticas sociais.

Na constituição do *corpus*, selecionou-se o episódio “As caras do racismo ambiental”, do podcast *Café da Manhã*, produzido pela Folha de S. Paulo em parceria com o Spotify, publicado em 22 de novembro de 2023, com duração de 24 minutos e 42 segundos (Simon; Mayer, 2023). O episódio organiza-se a partir da mediação jornalística e da participação de convidados que discutem a relação entre crise climática, desigualdades raciais e distribuição territorial dos impactos ambientais no cenário brasileiro. Ao longo da enunciação, são mobilizados exemplos relacionados a comunidades tradicionais, populações periféricas e grupos racializados, bem como referências a políticas públicas, direitos sociais e conflitos socioambientais.

Os apresentadores destacam na abertura do episódio a participação do ator e ativista britânico Fehinti Balogun que veio ao Brasil divulgar o filme *Can I Live*, obra que tematiza diretamente o racismo ambiental (minutagem 00:00:00 – 00:03:45). Na descrição do podcast, consta que o episódio “explica como a crise climática afeta

especialmente populações negras, discute o fenômeno no Brasil e analisa as respostas possíveis". Além de Balogun, "o podcast entrevista a bióloga quilombola Maira Rodrigues, doutoranda em geociências pela Unicamp, especialista em política e gestão de recursos naturais e coordenadora da área de racismo ambiental do Instituto Peregum" (Simon; Mayer, 2023). Ao final do episódio, os apresentadores destacam o noticiário internacional, como a trégua entre Israel e Hamas, e abordam as falas do presidente Lula sobre relações internacionais e a necessidade de diálogo, no contexto da eleição de Javier Milei na Argentina (minutagem 00:21:45 – 00:24:42).

Para fins analíticos, o episódio foi inicialmente examinado em sua organização temporal e temática, considerando a abertura e contextualização do tema, o desenvolvimento do debate, o deslocamento para o contexto brasileiro e as reflexões finais. A partir dessa leitura, o trabalho foi organizado em excertos discursivos, entendidos como unidades analíticas construídas conforme regularidades de sentido identificadas na materialidade. Em cada excerto, foram selecionadas sequências discursivas (SDs) extraídas especificamente da entrevistada Maira Rodrigues, que funcionam como pontos de ancoragem para a análise dos efeitos de sentido (minutagem 00:04:00 – 00:21:30).

A escolha por privilegiar os dizeres de Maira Rodrigues mostra-se particularmente produtiva para a análise, uma vez que sua enunciação se inscreve em uma posição que articula diferentes formações discursivas: a científica, a política e a identitária. Enquanto bióloga e pesquisadora, seu dizer mobiliza os efeitos de legitimidade associados ao discurso científico; ao mesmo tempo, sua condição de mulher quilombola a inscreve em uma memória discursiva marcada por processos históricos de marginalização e resistência, o que desestabiliza os sentidos tradicionalmente hegemônicos sobre ciência, meio ambiente e sociedade.

Esse gesto de leitura ancora-se na compreensão de linguagem proposta por Eni Orlandi, segundo a qual "a língua não é só um código entre outros, não há essa separação entre emissor e receptor", tampouco se organiza "numa sequência em que primeiro um fala e depois o outro decodifica" (Orlandi, 2013a, p. 21). Nessa direção, considera-se que os sujeitos "estão realizando ao mesmo tempo o processo de significação e não estão separados de forma estanque", o que desloca a análise de uma perspectiva informacional para uma perspectiva discursiva.

Assim, o podcast não é tomado como simples veículo de mensagem, mas como um dispositivo de enunciação pelo qual se mobilizam e se materializam processos de

significação. Assume-se, com Orlandi (2013a, p. 21), que “ao invés de mensagem, o que propomos é justamente pensar aí o discurso”. Isso implica compreender que “não se trata de transmissão de informação apenas”, pois, no funcionamento da linguagem, “temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação” – pressuposto que torna a enunciação e os discursos em circulação passíveis de análise crítica, e não meros transmissores de conteúdo.

O aporte analítico fundamenta-se, assim, em noções da Análise de Discurso, como condições de produção, memória discursiva, formação discursiva e posição-sujeito, permitindo examinar como os sentidos são constituídos na relação entre linguagem, história e ideologia. A partir dessa premissa, mobiliza-se a definição de discurso proposta por Orlandi, segundo a qual “o discurso é efeito de sentidos entre locutores” (Orlandi, 2013a, p. 21).

Esse percurso metodológico orienta o gesto interpretativo, permitindo compreender como a materialidade selecionada organiza discursivamente o racismo ambiental, articulando povos tradicionais, territorialização da desigualdade, identidades sociolinguísticas e disputas de sentidos no debate público contemporâneo.

3 Análise e discussões: efeitos de sentido em análise

A análise da materialidade foi estruturada a partir de excertos delimitados conforme as regularidades de sentido observadas no episódio do podcast. Esses excertos não são compreendidos como categorias estanques ou excludentes, mas como movimentos analíticos que se articulam e se entrelaçam, permitindo acompanhar a constituição do racismo ambiental ao longo dos dizeres. Desse modo, cada excerto põe em relevo determinados aspectos – definição do conceito, memória histórica, posições-sujeito, territorialização, efeitos de verdade e implicações políticas – que, em conjunto, contribuem para compreender como o racismo ambiental é discursivizado.

3.1 Excerto I – Definição do conceito e disputa de sentidos

Neste primeiro excerto, o conceito de racismo ambiental é introduzido e progressivamente definido pela entrevistada. A construção não ocorre por meio de

uma definição única e estável, mas por um movimento discursivo de ampliação semântica, no qual o termo “ambiental” é deslocado de um sentido restrito à natureza para um sentido que incorpora desigualdades raciais, territoriais e sociais.

> [...] ele surge nos Estados Unidos, dentro da luta de direitos civis na década de 70 e aqui no Brasil a gente avança um pouquinho mais [...] se refere aos impactos ambientais que recaem a populações racializadas, mas não só como impacto físico [...] (SD1, 00:04:12 – 00:04:40).
>
> [...] a população negra, periférica [...] povos originários [...] são os que mais sofrem [...] não só de poluição [...] como no caso dos indígenas [...] (SD2, 00:04:40 – 00:05:10).
>
> [...] também com todas as violações de direitos [...] direito de ir e vir [...] populações removidas [...] populações negras que vivem às margens dos córregos [...] encostas dos morros [...] (SD3, 00:05:32 – 00:06:09).
>
> [...] quando a gente diz ambiental é nesse sentido amplo [...] população que não tem acesso à moradia digna [...] saneamento básico [...] água potável [...] (SD4, 00:06:34 – 00:07:30).

A partir desses trechos, o conceito de racismo ambiental é constituído por meio de um deslocamento progressivo de sentidos. Inicialmente, na SD1, antes da definição do conceito, a entrevistada vincula o conceito à luta por direitos civis nos Estados Unidos, produzindo um efeito de memória associado a lutas raciais. Ao afirmar que “no Brasil a gente avança um pouquinho mais”, o discurso mobiliza o conceito para as especificidades históricas brasileiras. Somente depois desse movimento aparece a formulação de que o racismo ambiental “se refere aos impactos ambientais que recaem sobre as populações racializadas”. A expressão “mas não só como impacto físico” rompe com um sentido restrito de ambiente, ampliando o conceito para violações sociais, territoriais e políticas.

Na sequência, a SD2 passa a nomear sujeitos específicos – “população negra”, “periférica” e “povos originários” – constituindo um efeito de territorialização da desigualdade ambiental. Esses sujeitos não aparecem apenas como grupos afetados, mas como sujeitos históricos cujas experiências de remoção, contaminação e ausência de direitos sustentam a própria formulação do conceito no contexto brasileiro. Nesse gesto, o discurso articula raça, território e vulnerabilidade.

O excerto também mostra que a noção de “ambiental” é expandida para além da dimensão ecológica. Nas SD2 e SD3, quando a entrevistada menciona o “direito de ir e vir”, as remoções e as populações que vivem “às margens dos córregos” e nas “encostas dos morros”, o discurso desloca o ambiental para o campo social e urbano.

Nesse ponto, o racismo ambiental passa a ser significado como desigualdade territorial historicamente constituída.

Por fim, na SD4, a afirmação de que “ambiental é nesse sentido amplo” funciona como tentativa de estabilização dos sentidos atribuídos ao conceito. Ao retomar elementos recorrentes ao longo da entrevista, como “moradia digna, saneamento básico e acesso à água potável”, a palestrante reafirma formulações que também circulam no debate acadêmico. Nesse movimento, o conceito inicialmente associado ao contexto estadunidense, é reinterpretado para significar desigualdades territoriais e raciais da realidade brasileira. Assim, o ambiente deixa de ser significado apenas como espaço natural e passa a ser relacionado às disputas por direitos e permanência territorial.

Essa análise dialoga com as contribuições de Herculano (2013), ao tratar da materialização da desigualdade socioambiental na organização das cidades brasileiras, e de Acselrad (2022a), para quem as questões ambientais não se reduzem à dimensão biofísica, devendo ser apreendidas como processos perpassados por relações sociais. A disputa em torno dessas nomeações aproxima-se, ainda, da noção de “ambientalização” (Acselrad, 2010), compreendida como o processo pelo qual diferentes atores mobilizam a linguagem ambiental para nomear, legitimar e tensionar problemas sociais.

3.2 Excerto II – Memória discursiva e historicização do racismo ambiental

Neste excerto, observa-se a mobilização de uma memória discursiva que vincula o racismo ambiental a processos históricos de longa duração, especialmente a escravidão, a marginalização pós-abolição e a formação desigual do território brasileiro. Na perspectiva da Análise de Discurso, esse movimento destaca o funcionamento do interdiscurso, no qual o dizer atual se ancora em sentidos já produzidos historicamente.

> [...] a questão racial no Brasil [...] quase 4 séculos [...] população escravizada [...] após a abolição [...] essa população foi marginalizada, ocupando esses espaços [...] (SD5, 00:06:34 – 00:07:30).
>
> [...] a população negra [...] não teve acesso [...] ao seu próprio corpo [...] nem a um espaço de moradia [...] pós-abolição já não tiveram espaço [...] (SD6, 00:08:55 – 00:09:46).
>
> [...] esse ambiente [...] já é degradado desde esse processo de período colonial [...] (SD7, 00:10:21 – 00:10:50).

A partir desses trechos, o discurso estabelece uma linha de continuidade entre escravidão, marginalização territorial e racismo ambiental. Na SD5, a referência aos “quase 4 séculos” e ao período pós-abolição constitui um efeito de historicização, no qual as desigualdades ambientais são interpretadas como resultado de processos estruturais. Esse gesto discursivo impede a leitura do racismo ambiental como evento pontual e o insere em uma temporalidade longa, vinculada à formação social brasileira.

Na SD6, a afirmação de que a população negra “não teve acesso” à moradia, ao território e às condições materiais de existência constrói um encadeamento entre exclusão histórica e vulnerabilidade ambiental. Ao enfatizar a ausência e os processos de marginalização, o espaço ocupado por essa população passa a ser significado como resultado de desigualdades históricas, e não como escolha individual. Ao afirmar, na SD7, que o ambiente “já é degradado desde o período colonial”, o dizer reitera a ideia de permanência histórica da desigualdade.

Essa articulação discursiva dialoga com as reflexões de Acselrad (2022b) ao apontar que os problemas ambientais estão enraizados em modos de produção e em formas historicamente construídas de uso e apropriação do espaço.

3.3 Excerto III – Construção das posições-sujeito no discurso

Neste excerto, identifica-se a construção das posições-sujeito que organizam o discurso: a população negra como sujeito vulnerabilizado, o poder público como instância ausente ou insuficiente e a especialista como sujeito que denuncia e interpreta a desigualdade.

> [...] populações negras e periféricas [...] suscetíveis a inundações [...] encostas dos morros [...] (SD8, 00:05:32 – 00:06:09).
>
> [...] juventude negra que morre diariamente [...] população com dificuldade até de ter acesso a alimentos [...] (SD9, 00:09:58 – 00:10:21).
>
> [...] essa população muitas vezes não escolheu estar naquele ambiente [...] falta de acesso [...] políticas públicas de habitação [...] (SD10, 00:19:23 – 00:20:22).

Constata-se que o discurso constrói a população negra como sujeito coletivo vulnerabilizado. Na SD8, a associação entre “populações negras e periféricas” e áreas de risco produz um efeito de identificação coletiva marcado pela vulnerabilidade territorial. Esse movimento se amplia na SD9, na qual a referência à “juventude negra

que morre diariamente" acentua a constituição desse sujeito como historicamente posto na condição de vulnerabilidade.

Ao afirmar, na SD10, que essa população "não escolheu estar naquele ambiente", o discurso desloca a responsabilidade individual e atribui essa vulnerabilização a fatores estruturais, especialmente à ausência de políticas públicas de habitação. Essa formulação constrói uma relação direta entre desigualdade racial e insuficiência do poder público, produzindo uma oposição entre a população vulnerabilizada e o Estado ausente.

A especialista, por sua vez, ocupa a posição-sujeito que interpreta e nomeia o fenômeno, articulando os diferentes elementos apresentados nas sequências discursivas. É essa posição que organiza o sentido do racismo ambiental e estrutura o encadeamento argumentativo do excerto.

Essa postura analítica da especialista contrapõe-se às abordagens hegemônicas de gestão dos problemas ambientais que, como aponta Acselrad (2022b), tendem a se apresentar sob um viés neutro ou estritamente técnico, despolitizando os conflitos ao propor soluções adaptativas que não enfrentam as estruturas geradoras das desigualdades.

3.4 Excerto IV – Territorialização e produção de identidades sociolinguísticas

Neste excerto, o racismo ambiental é construído por meio da associação entre desigualdade racial e localização territorial. O discurso materializa o conceito em espaços específicos, como encostas, margens de rios e periferias urbanas. Esse movimento produz uma geografia discursiva da desigualdade, na qual o território funciona como manifestação do racismo.

> [...] populações que vivem às margens dos córregos [...] encostas dos morros [...] suscetíveis a escorregamento [...] (SD11, 00:05:46 – 00:06:09).
>
> [...] desastres [...] maior parte dessa população [...] população negra [...] (SD12, 00:16:22 – 00:17:03).
>
> [...] instalação de grandes empresas [...] poluição [...] população negra [...] áreas com impacto ambiental [...] (SD13 00:17:29 – 00:18:13).

Na SD11, as formulações "populações que vivem às margens dos córregos", "encostas dos morros" e "suscetíveis a escorregamento" constituem o território como espaço de risco. A repetição dessas referências espaciais produz uma associação entre determinados grupos sociais e áreas vulnerabilizadas.

Esse processo se explicita na SD12, quando o discurso afirma que a “maior parte dessa população” afetada por desastres é “população negra”, vinculando diretamente eventos ambientais à composição racial dos sujeitos atingidos. Na SD13, a menção à “instalação de grandes empresas”, à “poluição” e à presença de “população negra” em “áreas com impacto ambiental” reitera essa lógica.

A partir dessas sequências discursivas, nota-se que a territorialização também produz formas de pertencimento sociocultural. Ao vincular população negra, periferia e áreas de risco, o discurso constrói comunidades reconhecíveis, que compartilham experiências históricas e condições materiais semelhantes. Por conseguinte, a territorialização implica a constituição de comunidades discursivas, nas quais a linguagem funciona como marcador de pertencimento social.

Essa leitura articula-se com as contribuições de Scabello e Sardinha (2025), ao situarem o racismo ambiental no interior das dinâmicas do capitalismo contemporâneo, assinalando que seus efeitos incidem de forma particularmente intensa sobre povos e comunidades tradicionais.

3.5 Excerto V – Efeitos políticos e produção de propostas

Neste excerto final, o discurso desloca-se da descrição do problema para a formulação de soluções. O racismo ambiental passa a ser apresentado como questão que exige intervenção política, planejamento urbano e políticas públicas.

> [...] cada município [...] plano diretor [...] áreas verdes [...] hortas urbanas [...] (SD14, 00:10:50 – 00:11:49).
>
> [...] políticas públicas de habitação [...] qualidade de vida [...] arquitetura dos espaços [...] (SD15, 00:19:12 – 00:20:08).
>
> [...] moradia digna [...] população removida [...] locais com segurança [...] (SD16, 00:20:08 – 00:21:12).

Na SD14, as referências a “cada município”, “plano diretor”, “áreas verdes” e “hortas urbanas” marcam a formulação de propostas vinculadas ao planejamento urbano. Esse direcionamento se amplia na SD15, com a menção a “políticas públicas de habitação”, “qualidade de vida” e “arquitetura dos espaços”. Na SD16, as expressões “moradia digna”, “população removida” e “locais com segurança” consolidam esse movimento.

A partir dessas sequências, apreende-se que o racismo ambiental é construído como problema que demanda ação política e transformação social. As propostas formuladas no discurso podem ser problematizadas a partir da reflexão de Acselrad (2010), que distingue abordagens voltadas à gestão dos efeitos ambientais daquelas que enfrentam suas causas estruturais. Ainda nessa direção, Benini *et al*. (2025) indicam uma tendência recorrente de enfrentamento da crise climática por meio de soluções predominantemente adaptativas e tecnocráticas.

Dessa maneira, o discurso da bióloga quilombola põe em relevo a urgência de articular tais propostas às desigualdades raciais e territoriais, ao chamar atenção para os eventos, como os desastres no litoral norte de São Paulo, em que a magnitude de chuvas e seus efeitos devastadores – com mortes, desmoronamentos e destruição – atingiram majoritariamente populações negras expostas a condições precárias de moradia. Ao apontar que essas populações continuam lutando pelo direito à moradia digna, mesmo após a remoção e a liberação de recursos públicos, os dizeres reiteram que o racismo ambiental não se limita à ocorrência dos desastres, mas se prolonga na forma desigual como se dão as respostas e a reconstrução dos territórios.

Até aqui, foi possível depreender como o racismo ambiental é construído discursivamente a partir de diferentes movimentos: a constituição de posições-sujeito, a territorialização da desigualdade, a mobilização de saberes científicos e jurídicos e a formulação de propostas de intervenção. Esses excertos indicam que o conceito não aparece de forma isolada, mas é constituído na articulação entre linguagem, relações de poder, território e efeitos de verdade, na medida em que: “As lutas por justiça ambiental e contra o racismo ambiental não podem ocorrer separadamente, uma vez que estes conceitos não apresentam antagonismos, mas, ao contrário, é a sua união que lhes confere uma riqueza potencial na identificação e combate de injustiças” (Silva, 2012, p. 15).

Considerações finais

As análises desenvolvidas indicam que o racismo ambiental, tal como discursivizado no episódio do podcast *Café da Manhã*, não se apresenta como um dado evidente da realidade, mas como um objeto constituído na e pela linguagem, por meio de diferentes movimentos discursivos. A organização em excertos permitiu apreender como definição, memória, posições-sujeito, territorialização, efeitos de

verdade e implicações políticas se articulam na formulação e circulação de sentidos sobre a relação entre raça, território e ambiente.

Esse processo discursivo dialoga com dinâmicas históricas e estruturais amplamente discutidas no campo da justiça socioambiental. A construção do racismo ambiental observada converge com a leitura de Acselrad (2010; 2021), ao indicar a distribuição desigual dos riscos, bem como com Herculano (2013), ao marcar a naturalização da associação entre pobreza, território e degradação ambiental. Ao dar visibilidade a sujeitos como populações negras, periféricas e povos originários, o discurso aproxima-se das reflexões de Scabello e Sardinha (2025), indicando que tais desigualdades estão inscritas em uma lógica ampla de exploração territorial e social.

Sob essa perspectiva, o podcast constitui-se como um dispositivo de enunciação singular para a divulgação científica, no qual saberes oriundos de diferentes campos são reconfigurados e colocados em circulação em uma linguagem acessível. Contudo, como demonstrado na análise, tais estratégias também participam da construção de efeitos de verdade, nos quais o racismo ambiental é estabilizado como “evidência”, ao mesmo tempo em que suas condições estruturais de produção podem ser parcialmente deslocadas para o plano da gestão técnica.

Além disso, a materialidade analisada sinaliza que a divulgação científica, nesse formato, não se limita à transmissão de informações, mas implica processos de seleção, organização e estabilização de sentidos. Como contribuição específica deste artigo, argumenta-se que o podcast opera como um espaço de tradução discursiva, no qual categorias oriundas do campo acadêmico são reorganizadas em uma gramática midiática que tende à estabilização de sentidos.

Diante desse quadro, é possível avançar na interpretação ao considerar que o discurso sobre o racismo ambiental, tal como circula nesses dispositivos, passa a funcionar também como uma forma de memória institucional, nos termos de Orlandi (2020, p. 513), isto é, como “aquilo que não se deve esquecer”. Trata-se de uma memória que, ao ser reiterada em diferentes espaços de circulação – como mídias, políticas públicas e práticas educativas –, estabiliza determinados sentidos sobre a relação entre raça, território e ambiente.

Quando transposta para o campo das práticas educativas, essa institucionalização da memória implica deslocamentos importantes. Se, por um lado, possibilita a inclusão do racismo ambiental como conteúdo legítimo nos currículos e nas ações pedagógicas, por outro, coloca o desafio de evitar sua cristalização em

sentidos estabilizados e despolitizados. Isso exige práticas educativas que não apenas reproduzam essa memória institucional, mas que a problematizem, explicitando seus processos de construção, seus silenciamentos e suas disputas.

Por fim, este trabalho sustenta que o racismo ambiental, tal como construído no discurso analisado, não apenas denuncia desigualdades, mas contribui para a constituição de novos sujeitos políticos – aqueles que se reconhecem como simultaneamente afetados por processos ambientais, raciais e territoriais. Desse modo, postula-se que os podcasts, enquanto mídias de ampla circulação, ocupam um lugar estratégico na produção contemporânea de conhecimento, tensionando sentidos hegemônicos e contribuindo para a visibilização de desigualdades historicamente naturalizadas.

Referências

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100010

ACSELRAD, H. Desigualdade ambiental, economia e política. **Astrolabio**, v. 11, 2013a. DOI: https://doi.org/10.55441/1668.7515.n11.5549.

ACSELRAD, H. O conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento: anotações sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade. **Revista em Pauta**, v. 11, p. 115-129, 2013b. DOI: https://doi.org/10.12957/rep.2013.10158.

ACSELRAD, H. Os desastres e a ambientalidade crítica do capitalismo. **Ciência & Trópico**, Recife, v. 45, n. 2, p. 89-103, 2021. Disponível em: https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/2055. Acesso em: 22 fev. 2026.

ACSELRAD, H. O social nas mudanças climáticas. **Liinc em revista**, v. 18, 2022a. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/194557. Acesso em: 22 fev. 2026.

ACSELRAD, H. Dimensões políticas do negacionismo ambiental: interrogando a literatura. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, 2022b.

ACSELRAD, H.; NUÑEZ VIÉGAS, R. Cartografia social no Brasil e na América Latina: desafios epistemológicos e metodológicos de mapeamentos contra hegemônicos dos espaços e territórios. **Cuadernos de Geografia: Revista Colombiana de Geografia**, v. 31, n. 1, p. 196-210, 2022.

BARZOTTO, V. H. Enseñanza de lectura y escritura: construyendo relaciones vitales entre el sujeto, su idioma y su cultura. **Revista Boletín Redipe**, v. 7, ano 9, p. 63-70,

2018. Disponível em: https://revista.redipe.org/index.php/1/article/view/563/534. Acesso em: 12 mar. 2026.

BENINI, S. M.; GODOY, J. A. R.; SILVA, A. L. C.; PALMISANO, A. Racismo estrutural e exclusão urbana no Brasil. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 22, n. 64, p. 78-107, 2025. DOI: 10.5281/zenodo.15249979.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 fev. 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais. Acesso em: 8 mar. 2026.

DUBIN, M. Lenguas indígenas en la producción de conocimiento académico: una revisión crítica desde el sistema universitario argentino. **Revista de Letras Juçara**, v. 6, n. 2, p. 49-72, dez. 2022. DOI: https://doi.org/10.18817/rlj.v6i2.2999.

DUTRA, A. Racismo ambiental: justiça climática é justiça racial. *In*: BELMONT, M. (org.). **Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil**. São Paulo: Oralituras, 2023. p. 89-94.

GOUVEA, P. H. C.; PALCHA, L. S. Entre vozes e ideias: Podcast “Vinte mil léguas” como dispositivo de ensino e divulgação científica. **Revista Contexto & Educação**, v. 41, n. 123, e17951, 2026. DOI: https://doi.org/10.21527/2179-1309.2026.123.17951.

HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **InterfacEHS**, v. 3, n. 1, 2008.

HERCULANO, S. Desenvolvimento econômico, desigualdades sociais e ambiente urbano deteriorado: o que fazer? **Revista Vitas: visões transdisciplinares sobre ambiente e sociedade**, v. 7, p. 1-18, 2013.

LOSEKANN, C. Obstrucionismo, negacionismo e a crítica na agenda das mudanças climáticas no Brasil. *In*: MIGUEL, L. F.; BALLESTRIN, L. (org.). **Democracias em crise, teorias em transe**. Belo Horizonte: Autêntica, 2025. p. 81-104.

MESQUITA, A. C.; BARZOTTO; V. H.; PORTELA, F. R. Dimensões do discurso político sobre educação ambiental em teses e dissertações: uma análise semântico-enunciativa da expressão “crise”. **REMEA – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 41, n. 1, p. 108-131, jan./abr. 2024.

NÓRA, P. F. R.; SILVA, K. L.; SILVEIRA, D. O.; PALCHA, L. S. A educação ambiental crítica e os povos tradicionais: uma análise nas atas do encontro pesquisa em educação ambiental (EPEA) de 2001 até 2019. **REMEA – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 42, n. 1, p. 40-60, 2025. DOI: https://doi.org/10.63595/remea.v42i1.16647.

ORLANDI, E. P. **Terra à vista! Discurso do confronto**: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez, 1990.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 11. ed. Campinas: Pontes, 2013a.

ORLANDI, E. P. **Língua e conhecimento linguístico**: para uma história das ideias no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013b.

ORLANDI, E. P. **Eu, Tu, Ele**: discurso e real da história. 2. ed. Campinas: Pontes, 2017.

ORLANDI, E. P. Práticas sociais de fabricação da memória. **Revista Rua**, v. 26, n. 2, p. 512-527, 2020. DOI: https://doi.org/10.20396/rua.v26i2.8663436.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica a afirmação do óbvio. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014a.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (AAD-69). *In*: GADED, F.; HAK, T. (org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução a obra de Michel Pêcheux. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014b.

SANTOS, R. J.; CARVALHO, L. M. Sentidos de justiça socioambiental em teses e dissertações em educação ambiental brasileiras (1981-2016). **ACTIO**, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 1-22, maio/ago. 2025. DOI: 10.3895/actio.v10n2.19574.

SANTOS, R. L. Panorama das mudanças climáticas no Brasil e seus impactos no território. *In*: BELMONT, Mariana (org.). **Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil**. São Paulo: Oralituras, 2023. p. 73-77.

SCABELLO, J. C.; SARDINHA, T. M. M. Povos e comunidades tradicionais e racismo ambiental: o que a branquitude tem a ver com isso? **Serviço Social & Sociedade**, v. 148, p. 1-20, 2025. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-6628.481

SILVA, L. H. P. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **e-cadernos CES**, v. 17, p. 85-111, 2012. DOI: https://doi.org/10.4000/eces.1123.

SIMON, G.; MAYER, G. (apresentadores). **As caras do racismo ambiental**. Café da manhã. Folha de S. Paulo; Spotify, 22 nov. 2023. Podcast (24 min 42 s). Disponível em: https://open.spotify.com/episode/1OYRpCLTFfrSQpsaElPl3u?si=126fcadde3264d35. Acesso em: 12 abr. 2026.